

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

ANEXO III -
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA
(COTA)

1.1 De acordo com o presente edital, todos os candidatos que concorrem através da RESERVA DE VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS), devem enviar OBRIGATORIAMENTE através do sistema de processo seletivo a documentação comprobatória de acordo com a política de ação afirmativa escolhida pelo candidato no ato da inscrição (perfil de vaga).

1.1.1. Os documentos necessários para comprovação, por cada perfil de vaga, são detalhados no Quadro descrito no item **1.1.2** deste Anexo.

1.1.2. Quadro de documentos **obrigatórios** para reserva de vagas.

LB-EP: Candidatos com RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS.

- 1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas**;
- 2. Comprovação de RENDA PER CAPITA** poderá ser feita de uma das duas formas:
 - a. **Caso possua CadÚnico**, deverá apresentar **Folha resumo do CadÚnico**, que deverá conter, dentre outras coisas, a RENDA PER CAPITA da família.
 - b. **Caso não possua CadÚnico**, deverá anexar: o formulário para comprovação de renda (Anexo VIII); Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família; Comprovante de renda bruta dos últimos três meses de todos os membros da família **maiores de 18 anos**, indicando o rendimento (ou ausência) de cada um conforme as seguintes opções:
 - i. Cópia dos **contracheques** ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - ii. Cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iii. Para aposentados e pensionistas, apresentação do **extrato atualizado do pagamento do benefício** de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iv. Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente (i, ii e iii), será exigida a **"Declaração de Serviço Autônomo/Profissional Liberal/Atividade Rural**, que consta no Anexo IX, informando o valor atualizado da renda bruta recebida;
 - v. Para famílias cuja renda bruta provenha da **locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de **declaração**, acompanhada do **recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado**.
 - vi. Para cada membro da família que não exerça atividade remunerada, e seja maior de 18 anos, ele deverá preencher e assinar o Anexo XI - Declaração de não possuir vínculo empregatício.

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LB-PPI: Candidatos autodeclarados PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, com RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas**;
2. Comprovação de **RENDA PER CAPITA** poderá ser feita de uma das duas formas:
 - a. **Caso possua CadÚnico**, deverá apresentar **Folha resumo do CadÚnico**, que deverá conter, dentre outras coisas, a RENDA PER CAPITA da família.
 - b. **Caso não possua CadÚnico**, deverá anexar: o formulário para comprovação de renda (Anexo VIII); Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família; Comprovante de renda bruta dos últimos três meses de todos os membros da família **maiores de 18 anos**, indicando o rendimento (ou ausência) de cada um conforme as seguintes opções:
 - i. Cópia dos **contracheques** ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - ii. Cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iii. Para aposentados e pensionistas, apresentação do **extrato atualizado do pagamento do benefício** de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iv. Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente (i, ii e iii), será exigida a **"Declaração de Serviço Autônomo/Profissional Liberal/Atividade Rural**, que consta no Anexo IX, informando o valor atualizado da renda bruta recebida;
 - v. Para famílias cuja renda bruta provenha da **locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de **declaração**, acompanhada do **recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado**.
 - vi. Para cada membro da família que não exerça atividade remunerada, e seja maior de 18 anos, ele deverá preencher e assinar o Anexo XI - Declaração de não possuir vínculo empregatício.
3. **Autodeclaração de candidato Preto, Pardo ou Indígena (PPI)**, preenchimento conforme Anexo IV - Autodeclaração.
 - a. No caso de candidato indígena, além da Autodeclaração (Anexo IV), deverá apresentar o RANI ou, na ausência do RANI, deverá apresentar a declaração étnica, conforme Anexo VII - Declaração de pertencimento étnico, devidamente preenchida e assinada por suas lideranças, conforme o caso, com o reconhecimento da comunidade indígena pela [FUNAI](#).

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LB-PCD: Candidatos com DEFICIÊNCIA, que tenham RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas**;
2. Comprovação de **RENDA PER CAPITA** poderá ser feita de uma das duas formas:
 - a. **Caso possua CadÚnico**, deverá apresentar **Folha resumo do CadÚnico**, que deverá conter, dentre outras coisas, a RENDA PER CAPITA da família.
 - b. **Caso não possua CadÚnico**, deverá anexar: o formulário para comprovação de renda (Anexo VIII); Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família; Comprovante de renda bruta dos últimos três meses de todos os membros da família **maiores de 18 anos**, indicando o rendimento (ou ausência) de cada um conforme as seguintes opções:
 - i. Cópia dos **contracheques** ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - ii. Cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iii. Para aposentados e pensionistas, apresentação do **extrato atualizado do pagamento do benefício** de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iv. Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente (i, ii e iii), será exigida a **"Declaração de Serviço Autônomo/Profissional Liberal/Atividade Rural**, que consta no Anexo IX, informando o valor atualizado da renda bruta recebida;
 - v. Para famílias cuja renda bruta provenha da **locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de **declaração**, acompanhada do **recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado**.
 - vi. Para cada membro da família que não exerça atividade remunerada, e seja maior de 18 anos, ele deverá preencher e assinar o Anexo XI - Declaração de não possuir vínculo empregatício.
3. **Laudos médicos atestando a espécie e o grau da deficiência**, conforme Anexo V, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas, conforme a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, modificada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05 de maio de 2017, que deverá ser anexado em campo específico no Sistema de processos seletivos.

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LB-Q: Candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS, com RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas**;
2. Comprovação de **RENDA PER CAPITA** poderá ser feita de uma das duas formas:
 - a. **Caso possua CadÚnico**, deverá apresentar **Folha resumo do CadÚnico**, que deverá conter, dentre outras coisas, a RENDA PER CAPITA da família.
 - b. **Caso não possua CadÚnico**, deverá anexar: o formulário para comprovação de renda (Anexo VIII); Cópia do RG ou documento com foto de todos os membros da família; Comprovante de renda bruta dos últimos três meses de todos os membros da família **maiores de 18 anos**, indicando o rendimento (ou ausência) de cada um conforme as seguintes opções:
 - i. Cópia dos **contracheques** ou comprovantes atualizados de renda bruta de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - ii. Cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, contendo as páginas de identificação pessoal, contratos de serviço (inclusive a primeira página em branco) e atualizações salariais de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iii. Para aposentados e pensionistas, apresentação do **extrato atualizado do pagamento do benefício** de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
 - iv. Para autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuam os documentos citados anteriormente (i, ii e iii), será exigida a **"Declaração de Serviço Autônomo/Profissional Liberal/Atividade Rural**, que consta no Anexo IX, informando o valor atualizado da renda bruta recebida;
 - v. Para famílias cuja renda bruta provenha da **locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando aplicável), será exigida a apresentação de **declaração**, acompanhada do **recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado**.
 - vi. Para cada membro da família que não exerça atividade remunerada, e seja maior de 18 anos, ele deverá preencher e assinar o Anexo XI - Declaração de não possuir vínculo empregatício.
3. **Autodeclaração de candidato Quilombola (Q)**, preenchimento conforme Anexo IV - Autodeclaração.
4. **Declaração de pertencimento étnico quilombola**, conforme Anexo VI, devidamente preenchida e assinada por lideranças comunitárias quilombolas.

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LI-EP: Candidatos que, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas;

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LI-PPI: Candidatos autodeclarados PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas;**
2. **Autodeclaração de candidato Preto, Pardo ou Indígena (PPI)**, preenchimento conforme Anexo IV - Autodeclaração.
 - a. No caso de candidato indígena, além da Autodeclaração (Anexo IV), deverá apresentar o RANI ou, na ausência do RANI, deverá apresentar a declaração étnica, conforme Anexo VII - Declaração de pertencimento étnico, devidamente preenchida e assinada por suas lideranças, conforme o caso, com o reconhecimento da comunidade indígena pela [FUNAI](#).

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LI-PCD: Candidatos com DEFICIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas;**
2. **Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência**, conforme Anexo V, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas, conforme a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, modificada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05 de maio de 2017, que deverá ser anexado em campo específico no Sistema de processos seletivos.

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

LI-Q: Candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, que tenham cursado TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou documento equivalente que comprove ter **cursado todas as séries do ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas;**
2. **Autodeclaração de candidato Quilombola (Q)**, preenchimento conforme Anexo IV - Autodeclaração.
3. **Declaração de pertencimento étnico quilombola**, conforme Anexo VI, devidamente preenchida e assinada por lideranças comunitárias quilombolas.